



## CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 70ª reunião, realizada em 12 de março de 2020

1 Em 12 de março de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica de  
2 Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros  
5 titulares e suplentes. Representantes do poder público estadual: Thiago  
6 Figueiredo Santana, da SEMAD; Lucas Ferreira Rodrigues Santos, da  
7 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Roberth  
8 Rodrigues e Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
9 Abastecimento (Seapa). Representantes do poder público municipal: Maria  
10 Eduarda de Moraes Lana, da Prefeitura Municipal de Itabirito; Alan Guimarães  
11 Machado, da Prefeitura Municipal de Patrocínio. Representantes dos usuários  
12 de recursos hídricos: Odorico Pereira de Araújo, da Federação das Indústrias do  
13 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da  
14 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Evilânia Alfenas  
15 Moreira, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).  
16 Representantes da sociedade civil: Marta de Freitas, da Associação para a  
17 Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Rayssa Cordeiro  
18 Figueiredo, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
19 (Crea/MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** A presidente Rayssa Cordeiro  
20 Figueiredo declarou aberta a 70ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos  
21 de Gestão. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Conselheira Marta de  
22 Freitas: “Foi aquela reunião tumultuada que até acabou originando a minha  
23 participação na Câmara, e um tema que foi colocado na reunião era que a  
24 discussão sobre monitoramento de recursos hídricos era uma competência da  
25 CTIG, que deveria ser pautada aqui. Eu queria solicitar que fosse pautada a  
26 discussão sobre monitoramento dos recursos, que na próxima reunião  
27 pudéssemos começar essa discussão.” Presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo:  
28 “Nós vamos colocar na ata.” **3) EXAME DA ATA DA 69ª REUNIÃO.** Aprovada  
29 por unanimidade a ata da 69ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de  
30 Gestão, realizada em 11 de fevereiro de 2020. **4) PROCESSOS  
31 ADMINISTRATIVOS PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 4.1) Processo de  
32 outorga de direito de uso de recursos hídricos de grande porte e com  
33 potencial poluidor, nº 16775/2015, da Vale S/A. Processo SEI  
34 2240.01.0002179/2019-69. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos  
35 de Recursos Hídricos (Gerur/IGAM). Retorno de vista: Prefeitura de Santa  
36 Bárbara, Angá e Fiemg. Processo retirado de pauta por solicitação da SEMAD**

37 por motivo de greve dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e  
38 Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (Sisema). **4.2) Processo de**  
39 **outorga de direito de uso de recursos hídricos de grande porte e com**  
40 **potencial poluidor, nº 16776/2015, da Vale S/A. Processo SEI**  
41 **2240.01.0002163/2019-16. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos**  
42 **de Recursos Hídricos (Gerur/IGAM). Retorno de vista: Angá e Fiemg.**  
43 Processo retirado de pauta por solicitação do empreendedor, conforme ofício  
44 formalizado em 10 de março de 2020, com requerimento do cancelamento do  
45 processo de outorga tendo em vista a não necessidade de implantação da  
46 estrutura. **5) NORMATIZAÇÃO PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 5.1) Minuta**  
47 **de Deliberação Normativa CERH que estabelece diretrizes, modalidades e**  
48 **procedimentos para o reúso direto de água não potável, proveniente de**  
49 **Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários (ETE) de sistemas públicos**  
50 **e privados e dá outras providências. Processo SEI 2240.01.0000153/2020-**  
51 **60. Apresentação: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de**  
52 **Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS/IGAM). Retorno de vista:**  
53 **Angá.** Após apresentação, discussão e deliberação acerca do parecer de vista  
54 da Angá nesta sessão, a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão aprovou  
55 por unanimidade a minuta de deliberação normativa CERH que estabelece  
56 diretrizes, modalidades e procedimentos para o reúso direto de água não  
57 potável, proveniente de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários (ETE)  
58 de sistemas públicos e privados e dá outras providências, com os seguintes  
59 destaques: – Aprovada por unanimidade, nos termos da proposta da Angá, nova  
60 redação para a caput do Artigo 7º: “Art. 7º Para garantia do padrão de qualidade  
61 e a produção de laudos previstos no inciso VII do art. 4º, o produtor deve  
62 monitorar a água para reúso por meio de análises laboratoriais que empreguem  
63 métodos de análises especificados em normas técnicas de instituições  
64 nacionais e internacionais reconhecidas, conforme frequência mínima definida  
65 de acordo com a vazão estimada para reúso (indicada no Quadro 1, Anexo I). –  
66 Aprovada por maioria, nos termos da proposta do parecer de vista da Angá,  
67 corroborada pela Copasa, a alteração do prazo de oito para cinco anos, previsto  
68 no caput do artigo 13, ficando a seguinte redação: “Art. 13. Caberá ao IGAM  
69 monitorar os desdobramentos da implementação desta Deliberação e revisar  
70 seu conteúdo após transcorridos cinco anos de sua publicação. A revisão  
71 deverá considerar, entre outros fatores:” – Aprovada por unanimidade nova  
72 redação para o inciso I do artigo 16, com supressão dos “incentivos tributários”,  
73 ficando a seguinte redação: “I - concessão de incentivos financeiros e creditícios  
74 ao fornecedor, distribuidor e usuário de água para reúso e entidades afins, que  
75 apresentem projetos de racionalização de uso dos recursos hídricos, por meio  
76 de implantação de práticas de reúso direto de água não potável proveniente de  
77 ETES;” A Angá propôs inicialmente a supressão integral do inciso I, e a Fiemg  
78 defendeu a retirada apenas dos “incentivos tributários”. – Rejeitadas por maioria

79 as demais propostas de alterações apresentadas no parecer de vista da Angá,  
80 cujo conteúdo foi disponibilizado no site do IGAM. **6) ASSUNTOS GERAIS.**  
81 Thiago Figueiredo Santana/SEMAD: “Primeiramente, agradecer as  
82 contribuições de todos vocês na discussão. Essa norma para nós, ao nível de  
83 IGAM e pessoal, por todo o tempo de discussão e a oportunidade que ela gera,  
84 é muito importante. Eu queria agradecer todo mundo aqui nessa discussão da  
85 norma de reuso. E só fazer mais um comentário. São Paulo, mês passado,  
86 atualizou a norma de reuso deles, e já está cheia de críticas pela  
87 inaplicabilidade. Porque a norma já era muito inaplicável, por ser extremamente  
88 restritiva. Eles renovaram, mas não inovaram. Quanto à nossa, o pessoal da  
89 UFMG, do INCT, está com expectativa muito grande, e eu espero que seja um  
90 sucesso.” **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
91 tratados, a presidente Rayssa Cordeiro Figueiredo declarou encerrada a  
92 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Rayssa Cordeiro Figueiredo**  
**Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão**